

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2021 | Edição: 202 | Seção: 3 | Página: 83

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Rondonópolis

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 INCLUI AO EDITAL Nº 7/REITORIA/UFR/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

A Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 07/REITORIA/UFR/2021, publicado no D.O.U. nº 81, de 03/05/2021, Seção 3, páginas 82 a 87, resolve:

1) INCLUIR ao edital de concurso os subitens abaixo relacionados, que vigorarão com a seguinte redação:

10.14 No dia da aplicação das Provas Escrita e Didática serão adotados, pela GEC/UFMT, os cuidados recomendados pelas autoridades governamentais, a exemplo de: higienização de todos os estabelecimentos/salas de aplicação de prova com desinfetantes próprios para a finalidade, antes e depois de sua aplicação; aferição da temperatura corporal de todos os candidatos no momento do ingresso ao estabelecimento de aplicação de prova; disponibilização de álcool em gel para uso dos candidatos; alocação dos candidatos nas salas de provas respeitando o distanciamento mínimo recomendado entre eles.

10.14.1 O candidato que na primeira aferição (momento de ingresso ao estabelecimento) apresentar temperatura corporal superior a 37,5 °C será submetido a uma nova aferição, 15 minutos após a primeira. Se na segunda aferição a temperatura corporal se mantiver acima de 37,5 °C o candidato não poderá realizar a prova, ficando, portanto, eliminado do processo seletivo.

10.14.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as Provas Escrita e Didática munido de máscara de proteção facial (descartável ou reutilizável), de uso obrigatório para acesso ao estabelecimento de aplicação e durante toda a realização da prova.

11.9.1 O candidato deverá, no ato do controle de ingresso à sala de prova, desligar o(s) aparelho(s), acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, deverá lacrar o envelope na presença do fiscal;

11.12.12 Mesmo tendo acondicionado aparelho eletrônico em envelope apropriado e lacrado, e o mesmo emitir sons/ruídos durante o horário de realização da prova; ou

11.12.13 Abrir ou violar o envelope lacrado dentro do estabelecimento de realização da prova escrita.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2021.

**ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**

Reitoria